



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO ACÚCAR CRISTAL MINAS 5KG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa M.O.T.A. Comercial LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº10/2019, firmado aos 28 de março de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:


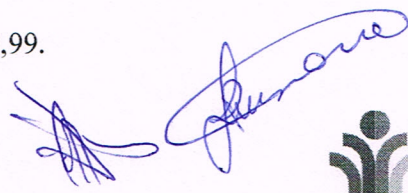
Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento do item acima já mencionado, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: Açúcar Cristal Minas 5Kg, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 14/19, Processo Licitatório nº 19/19, passa para o valor de:

- Açúcar Cristal Minas 5Kg. de R\$8,47 para R\$8,99.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

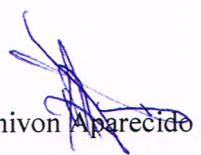
CNPJ: 18.313.825/0001-21

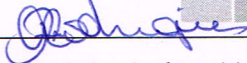
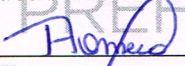
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do Açúcar Cristal Minas 5Kg. que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 07 de agosto de 2019.



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Ronivon Aparecido de Souza
M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP
CONTRATADO

- 1) Testemunha  _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5
- 2) Testemunha  _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador do Município